## PORTARIA Nº 692, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN,** Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

## RESOLVE:

- **Art. 1º Exonerar** por abandono de emprego, o servidor **CRISTIANO GALDO DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.246.322-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **OFICIAL DE GABINETE DO PREFEITO**, **REF. PMSC-05**, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 10 de novembro de 2020.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- **Art. 3º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
  - Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de novembro de 2020.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de novembro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WASHINGTON LUIS CONTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ